



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 63

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e considerando o Requerimento nº 392, do Vereador Luiz Claudio Leindecker, aprovado em Sessão Ordinária desta Casa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito, integrada pelos Vereadores Luiz Claudio Leindecker (Presidente, Neuza Vargas, Ariosto Batista Sampaio e Leão Londres R. da Silva, com a finalidade de averiguar os processos licitatórios ocorridos no Município desde janeiro de 1989.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 14 de maio de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes  
Presidente